



BODIM

URGENTE

SINSTAL REDE
10 DE JULHO DE 2025

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL SINSTAL REDE CCT 2025/2026

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores das empresas representadas pelo **SINSTAL REDE** para Assembleia Geral, marcada para o dia **17/07/2025**, das **11h às 15h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/82347519316?pwd=wBhGhGtmCxZSaz22xfd2aawDqd67D6.1>

Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta do Sindicato Patronal para a **Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2025-2026)**.

Negociar com o Patronal não foi fácil. As empresas se mostraram, desde o início, que não está disposta a valorizar de verdade os trabalhadores. Mesmo com uma pauta construída coletivamente, houve muita resistência para avançar nas negociações.

Abaixo, você confere a proposta apresentada pelo Patronal e a Pauta de Reivindicações construída pelo SINTTEL-MG junto com a categoria. Agora, é hora de decidir! Os trabalhadores vão votar, em Assembleia, se aprovam ou não a proposta do SINSTAL REDE.

PROPOSTA SINSTAL REDE QUE SERÁ VOTADA PELOS TRABALHADORES EM ASSEMBLEIA:

- **PISO NORMATIVO:** Para jornada integral (220 horas mensais) fica convencionado o piso salarial no valor de **R\$1.598,76 (mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)** a partir da folha salarial do mês de setembro/2025.
- **SALÁRIOS ACIMA PISO E TABELA DE PISOS:** Será concedido um reajuste de **5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento)** sobre os valores praticados em 30/04/2025, a partir da folha salarial do mês de setembro/2025.
- **ABONO INDENIZATÓRIO:** Será concedido um abono indenizatório no valor de **R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, para empregados admitidos até 30/04/2025, a ser pago junto a folha de salários de julho/2025. - Ficam dispensadas do abono previsto, as empresas que já tenham realizado antecipação de reajuste para o ano de 2025, desde que garantido o percentual mínimo de 5,32%.
- **REFEIÇÃO:** As empresas concederão vale refeição/alimentação no valor facial de **R\$29,00 (vinte e nove reais)**, por dia efetivamente trabalhado, a partir da próxima recarga após aprovação da assembleia, sendo retroativo à 01/07/2025. o As empresas que em 30/04/2025, já forneciam o vale refeição/alimentação com valor face acima do previsto no caput, deverão reajustar o mesmo em 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento).
- **AUXÍLIO CRECHE:** As empresas adotarão o sistema de reembolso de despesas efetuadas pelas empregadas, em conformidade com a Portaria nº 3.296/86 do MTE. A partir de 01/07/2025, o valor deste reembolso será atualizado para **R\$240,31 (duzentos e quarenta reais e trinta e um centavos)**, considerando a aplicação do índice de **5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento)**. O reembolso será concedido mensalmente, até **60 (sessenta)** meses após o retorno da empregada-mãe ao trabalho, mediante apresentação de comprovante de pagamento emitido por creche regular.

- **DEMAIS CLÁUSULAS ECONÔMICAS:** Será concedido um reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento) sobre os valores praticados em 30/04/2025, a partir de 01/07/2025.
- **MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA CCT.**

ESSA É A PAUTA DE REIVINDICAÇÕES QUE O SINTTEL-MG CONSTRUIU JUNTO COM OS TRABALHADORES, OUVINDO DE PERTO AS DEMANDAS DA CATEGORIA. MAS O SINISTAL REDE FECHOU OS OLHOS PRA TUDO ISSO E IGNOROU COMPLETAMENTE A PAUTA.

- Reajuste salarial de 10% (dez por cento) ;
- Reajuste nos benefícios 10% (dez por cento);
- Day off de aniversário;
- Pagamento do ticket alimentação no período de licença maternidade/afastamento por doença;
- As empresas se negaram a discutir a jornada de trabalho;
- Manutenção das demais clausulas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas signatárias do **SINISTAL REDE**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária marcada para o dia **17/07/2025**, das **11H às 15H**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/82347519316?pwd=wBhGhGtmCxZSaz22xfd2aawDqd67D6.1> , em primeira convocação, e na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pelo patronal para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 2) Autorização para a diretoria do SINTTEL-MG, retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso rejeitada a proposta; 3) Deliberação e aprovação sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 10 de julho de 2025. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

SEDE SINTTEL-MG

Endereço: Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG, CEP: 30180-907

Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

www.sinttelmg.org.br

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br

Jornalista Responsável: Bruno Camargos - 0021691/MG

Diretor de Imprensa e Comunicação: Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse sinttelmg.org.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**